

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº....., DE.....2011 (Do Sr. Deputado CHICO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor para apresentação do desenvolvimento dos estudos realizados pela ANEEL para reformulação e aprimoramento da metodologia do cálculo para o 3º ciclo da revisão tarifária de energia elétrica.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendado o mais breve possível, para apresentação do desenvolvimento dos estudos realizados pela ANEEL para formulação e aprimoramento da metodologia do cálculo para o 3º ciclo da revisão tarifária de energia elétrica, bem como a versão que será apresentada a Diretoria da ANEEL para aprovação. Para tanto solicitamos que sejam convidados o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL), o Ministro das Minas e Energia, a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – (DPDC/MJ) o Representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Presidente da Associação Nacional dos Procon's (PROCON's BRASIL).

JUSTIFICAÇÃO

A Aneel anunciou que está desenvolvendo estudos para aperfeiçoamento da metodologia do cálculo para o 3º ciclo da revisão tarifária de energia elétrica, provocando inclusive o adiamento do calendário para aplicação do 3º ciclo de revisão tarifária. É público e notório que os recentes e sucessivos aumentos nas tarifas de energia elétrica, nos moldes em que foram autorizados, ferem os direitos dos consumidores, colocando-os em situação de extrema desvantagem perante as concessionárias desse tipo de serviço público essencial.

Consideramos fundamental o debate antes da aprovação pela diretoria da ANEEL da nova metodologia para que seu resultado não provoque surpresas e mais incertezas aos consumidores de energia elétrica, e ainda para que possamos dialogar e, inclusive ouvir o TCU, durante o processo de discussão da nova metodologia, como forma de contribuir e acompanhar a formulação da nova metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de revisão tarifária.

Até aqui, e na maioria das vezes, o que constatamos é que os índices de reajuste não se compatibilizam com a realidade do mercado consumerista, observa-se claramente aumentos abusivos, desproporcional, portanto, ferindo o equilíbrio que deve haver entre as partes.

Ademais, os interesses das concessionárias não podem se impor na adoção de índices e fórmulas de reajuste que afetam sobremaneira os interesses de toda a população brasileira em flagrante ofensa ao interesse público.

Nesse sentido, em face da relevância e abrangência social do tema, conclamamos aos nobres pares a aprovação do referido requerimento, para que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL apresente o desenvolvimento dos estudos para aperfeiçoamento da metodologia para o 3º ciclo de revisão tarifária, que será aplicada pelas concessionárias, aos consumidores de energia elétrica do País.

Sala das Comissões, em

Deputado Chico Lopes

PCdoB/CE